PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1187, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA O REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA MELANIA TORMES ECHEVENGUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 768/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Melania Tormes Echevengua, Professora N3E, matrícula n° 2534-8, a contar de 01/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/